



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 089/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE** **PRORROGAR A LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 030 (Trinta) dias, a contar de 31.01.2001, ao Sr **OSCAR FRANÇA LIMA**, RG n.º 2.454.524 SP, Médico – 04 Horas, Símbolo C-4, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 14 de Fevereiro de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Justo".
Claudir Justo
Prefeito Municipal